



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 12/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 10/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para treinamento de **6 (seis)** participantes, no curso cujo tema é **"EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: ROTINAS, PROCESSOS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA"** nos dias 25,26,27 e 28 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte – MG,

Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ:
52.835.850/0001-03

Valor Total R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2025.



DOTAÇÃO:

CURSOS E TREINAMENTOS

Dotação 3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0008

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Serranos, 19 dias do mês de novembro 2025.

**Vereador Manoel Flausino da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Serranos – MG**